

PUBLICADO

Extrema, 27 / 04 / 2022

DECRETO Nº 4.226

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

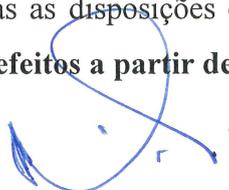
CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **EDNA MAIRA DE ALMEIDA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº. *****.395.206.****, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, registrada na matrícula nº. **809**, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º., incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 78, §1º da Lei Municipal nº. 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de **01 de maio de 2022**.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

